

Publicado edital da 4ª edição do Prêmio Inova Minas Gerais

Ter 28 maio

Inovar é transformar. Fazer do simples o diferente. É encontrar soluções criativas e reorganizar caminhos. Inovar é, ainda, adaptar-se, ampliar o olhar e pensar para além do que se vê.

Com essa inspiração se apresenta o 4º Prêmio Inova, iniciativa que agrega servidores e empregados públicos, estagiários e bolsistas dos quatro cantos de Minas Gerais. Criada em 2016, o prêmio estimula e valoriza ideias que fazem a diferença na rotina da administração pública estadual.

Para a edição deste ano, a premiação traz novo formulário de inscrição, baseado no Guia para Inovação na Gestão Pública, uma 2ª etapa aberta à votação dos agentes públicos para a classificação dos finalistas e, por fim, uma avaliação com apresentação oral aos membros da Comissão de Avaliação.

O concurso apresenta duas categorias: “Ideias Inovadoras Implementáveis”, que abrange os projetos em fase inicial e que ainda não apresentam resultados; e “Iniciativas Implementadas”, que engloba ações já desenvolvidas com resultados mensuráveis.

Os três primeiros lugares de cada categoria serão premiados financeiramente e o quarto lugar será premiado com menção honrosa.

As inscrições terão início em 12 de julho. O edital e outras informações estão disponíveis em www.premioinova.mg.gov.br.

Etapas da premiação

Triagem: realizada pela equipe da coordenação do concurso. Serão observados o vínculo com o Estado de Minas Gerais, a preservação do anonimato dos proponentes e a adequação das ideias/iniciativas às categorias do concurso.

1ª Etapa de Avaliação: etapa eliminatória e classificatória que consiste na avaliação das ideias e iniciativas por membros da Comissão de Avaliação específica para esta etapa, a partir dos critérios descritos no item 6.5 do edital, e definição dos finalistas. Pontuação atribuída na etapa: de 0 (zero) a 500 (quinhentos) pontos.

2ª Etapa de Avaliação: etapa classificatória que consiste na disponibilização dos trabalhos finalistas em sítio eletrônico, no qual os agentes públicos estaduais poderão votar na proposta que

considerarem melhor. Pontuação atribuída na etapa: de 0 (zero) a 200 (duzentos) pontos.

3ª Etapa de Avaliação: etapa classificatória que consiste na avaliação das ideias e iniciativas por membros da Comissão de Avaliação específica para esta etapa, a partir da adequação das propostas à estratégia governamental, e definição dos vencedores. Pontuação atribuída na etapa: de 0 (zero) a 300 (trezentos) pontos.